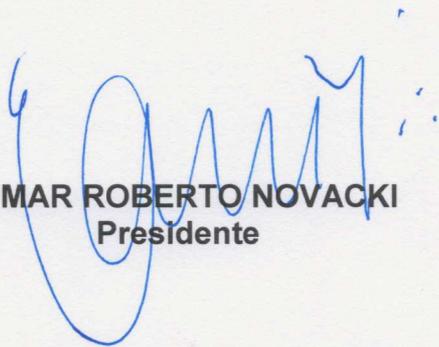


RESOLUÇÃO CONSAD N.º 041, DE 10/12/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso L do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 29/11/2018,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente